

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 281, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.015205/2024-46, resolve:

Dispensar SAMANTHA MAGALHÃES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1741990, do encargo de substituta de "Coordenador-Geral", código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação, deste Instituto.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 282, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.015205/2024-46, resolve:

Dispensar CARLA FERNANDES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1489558, do encargo de substituta de "Coordenador", código FCE 1.10, da Coordenação de Articulação e Fomento à Propriedade Intelectual e Inovação, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação, deste Instituto.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 283, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.015205/2024-46, resolve:

Designar MILENA MARQUES VIANA SIMONACE, matrícula SIAPE nº 1551709, para exercer o encargo de substituta de "Coordenador", código FCE 1.10, da Coordenação de Articulação e Fomento à Propriedade Intelectual e Inovação, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação, deste Instituto.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 285, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.015205/2024-46, resolve:

Designar CARLA FERNANDES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1489558, para exercer o encargo de substituta de "Coordenador-Geral", código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação, deste Instituto.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 1.586, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no inciso II, §1º do art. 78 do Decreto nº 11.473, de 06 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitas no dia 5 de dezembro de 2024, para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, no biênio 2025-2026, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Eixo I, referente aos fóruns, comitês, redes e movimentos de nível nacional de composição exclusiva da sociedade civil que atuam em pelos menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente:

a) titular: Fundação Fé e Alegria do Brasil, representada por Paulo Roberto do Espírito Santo; e

b) suplente: Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED, representada por Francimara Carneiro Araújo;

II - Eixo II, referente às organizações que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da diversidade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, de nacionalidade, do campo da floresta e das águas, povos e comunidades tradicionais e outras especificidades:

a) titulares:

1.Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB, representada por Clóvis Alberto Pereira;

2. Instituto EcoVida, representada por Lucinete Correa Tavares;

3. Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, representada por Antônio Lacerda Souto;

4. Central de Educação e Cultura Popular - CECUP, representado por Edmundo Ribeiro Kroger; e

5. Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã - CCI AO, representada por Renato Cesar Ribeiro Bonfim.

b) suplentes:

1. Federação Nacional das APAES - FENAPAES, representada por Tâmara Tamires Soares Silva;

2. Associação Internacional Mayle Sara Kalí - AMSK/Brasil, representada por Sandra Fabricia Candido Teodoro;

3. Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI, representado por Emily Karolyne Rodrigues Cabral;

4. Associação Minha Criança Trans Brasil, representada por Thamirys Nardini Nunes; e

5. Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, representada por Cleunice Bohn de Lima.

III - Eixo III, referente às organizações que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente nas temáticas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, bem como das especificidades das crianças e adolescentes em acolhimento, em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas, dentre outros:

a) titulares:

1. Conselho Federal de Psicologia - CFP, representado por Marina de Pol Poniwas;

2. Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, representado por Deila do Nascimento Martins Cavalcanti;

3. Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA, representada por Antonio Roberto Silva Pasin;

4. União dos Escoteiros do Brasil, representada por Carlos Frederico dos Santos;

5. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, representado por Elaine Amazonas Alves dos Santos;

6. Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ, representada por Paulo Thadeu Franco das Neves;

7. União Marista do Brasil, representada por Débora Cristina dos Reis Costa;

8. Inspeção São João Bosco, representada por Tatiana Augusto Furtado Gomes; e

9. Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços - ACM, representada por Adriano de Britos.

b) suplentes:

1. Aldeias Infantis SOS Brasil, representada por Sérgio Eduardo Marques da Rocha;

2. Instituto Alana, representado por Ana Claudia Cifali;

3. Instituto Fazendo História, representado por Débora de Carvalho Vigevani;

4. SaferNet Brasil, representada por Bianca Orrico Serrão;

5. Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA, representada por Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia;

6. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representado por Ricardo Washington Moraes de Melo;

7. Rede Cidadã, representada por Miriam Maria José dos Santos;

8. Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF, representada por Sandra Regina Ferreira Barbosa; e

9. Visão Mundial, representada por Reginaldo Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.587, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FABIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO, para exercer o encargo de substituto do cargo de Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Ministério, código CCE 1.17, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.592, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 381, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2024, referente à composição do Comitê Gestor do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
VI - Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
a) titular:Luis Henrique Costa Vasconcelos, matrícula 3324962.
b) suplente: Jemy Kim Batista, matrícula 1905188.
....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de publicação.

MACAÉ EVARISTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 516, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Designar CLEYTON CAIXETA ALVES para exercer o encargo de substituto da função de Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, da Coordenação-Geral de Apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa deste Ministério, código FCE 1.07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 517, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Nomear PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo da Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos deste Ministério, código CCE 1.13.

JANINE MELLO DOS SANTOS

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A CORREGEDORA SETORIAL DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III do Decreto nº 11.341, de 01 de janeiro de 2023; o art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o art. 14, inciso IV, da Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Designar BRUNO FRACALLOSSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA, técnico de tecnologia de informação, matrícula SIAPE nº 1568536 e TACIANO PAULO DUARTE, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1142659 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica Nº 30/2024/PIC/CORREG/GM.MDHC/MDHC, constante dos autos do processo 00135.200533/2023-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE PIRES MADUREIRA

